



PEDIDO DE VISTA

Na sessão do Plenário realizada nesta data, com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo TC-008.123/2015-2, cujo relator é o Ministro Augusto Nardes, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Votou o Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, nos termos do art. 112, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 28 de fevereiro de 2018.

Assinatura eletrônica
Daniela Duarte do Nascimento
Subsecretária do Plenário